

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

021000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 107/2015 - PR**

Processo Administrativo: 279/2015
 Processo Licitatório: 284/2015
 Data do Processo: 02/12/2015

Folha: 1/1

Forneecedor: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
 Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas - Bairro: Centro
 Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 76.338.979/0001-74 Inscrição Estadual: 3050000604

Telefone: 4235542186

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desc.	Prego Unitário	Prego Total
1	900,00	TON	CALCÁRIO CALCÍTIPO PRNT ACIMA DE 75%, ENSACADO Indicado para correção de solo com alta deficiência em Ca (Cálcio), Função: Corretivo de Acidez Matéria Prima: Rocha Calcárea Natureza Física: P6	166,6666	LAVRA	0,0000	166,00	149.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA, PAGAMENTO CONFORME EDITAL.

Total Geral: 149.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e quarenta e nove mil quatrocentos reais)

Cruz Machado, 15 de Dezembro de 2015

Comercial de Secos e Molhados Otto
 Av. Presidente Getulio Vargas-212- Centro
 Cruz Machado Paraná
 CNPJ: 76.338.979/0001-74

Márcio Otto
 Diretor Administrativo

Marcio Otto
 CPF: 928.282.649-04

J

7

of

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000121

**PREGÃO PRESENCIAL
No.: 107/2015 - PR**

Processo Administrativo: 279/2015
 Processo Licitatório: 284/2015
 Data do Processo: 02/12/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: **INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA**
 Endereço: **RODOVIA DOS MINERIOS, 7.000 - KM 16,2 - Bairro: JD DONA BELIZARIA**
 Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: PR CEP: 83501-970
 CNPJ: **75.023.242/0001-08** Inscrição Estadual: 1020021302 Telefone: 4138745000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total
1	900,00	TON	CALCÁRIO CALCÍTICO PRNT ACIMA DE 75%, ENSACADO Indicado para correção de solo com alta eficiência em Ca (Cálcio). Função: Corretivo de Acidez Matéria Prima: Rocha Calcárea Natureza Física: Pó(VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS APÓS ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL)	166.6666	INDUSCALTA	0,0000	166,00	149.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 107/2015 VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 107/2015 PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 107/2015 VALIDADE DO CONTRATO: DE ACORDO COM O EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 107/2015 A EMPRESA INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIO TAMANDARE LTDA, CNPJ 75.023.242/0001-08, DECLARA CONHECER TODOS OS ITENS DO EDITAL E ACEITA TODAS OS ITENS E CONDIÇÕES. ALMIRANTE TAMANDARE PR 15/12/2015

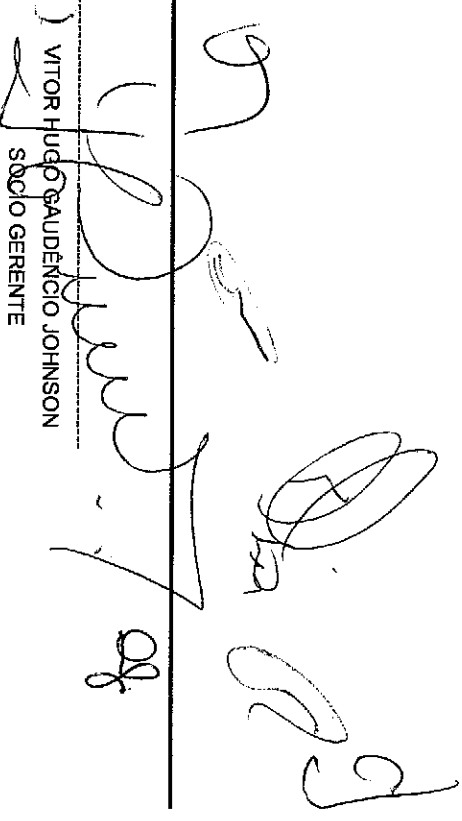
Total Geral:	149.400,00
--------------	------------

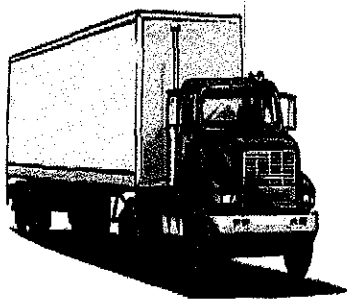
(Valores expressos em Reais R\$)

75.023.242/0001-08
 INDUSCALTA INDUSTRIA DE
 CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA.
 ROD. DOS MINERIOS, 7000 - KM 16,2
 SUMIDOURO - CEP 83514-000
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Total por Extenso: (cento e quarenta e nove mil quatrocentos reais)

ALMIRANTE TAMANDARE, 11 de Dezembro de 2015


 VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON
 SÓCIO GERENTE



RODOMAZZI TRANSPORTES

MAZZI MAZZI & CIA LTDA –ME

CNPJ: 77.665.693/0001-66

Rua São João, 264, Centro.

CEP: 87550-000 – Altônia-PR.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PE

Pregão Presencial n.º 107/2015

A Empresa **MAZZI, MAZZI & CIA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º **77.665.693/0001-66**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO BATISTA MAZZI**, Portador da Carteira de Identidade n.º 3.557.878-1, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 483.247.879-68, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital., conforme descrição a seguir:

000122

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
900	TON	CALCÁRIO CALCÍTICO PRNT ACIMA DE 75%, ENSACADO Indicado para correção de solo com alta deficiência em Ca (Cálcio). Função: Corretivo de Acidez Matéria Prima: Rocha Calcárea Natureza Física: Pó	KRAEMER	R\$ 166,00	R\$ 149.400,00

Valor total do objeto: R\$ 149.400,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da Proposta: **61 (sessenta e um) dias**, estendendo-se à etapa de lances verbais.

Altônia, 15 de Dezembro de 2015 .

MAZZI, MAZZI & CIA LTDA –ME
JOÃO BATISTA MAZZI
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 107/2015 - PR**

Processo Administrativo: 279/2015
Processo Licitatório: 284/2015
Data do Processo: 02/12/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: **MAZZI MAZZI & CIA LTDA - ME**
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 264 - Bairro: CENTRO
Cidade: ALTONIA UF: PR CEP: 87550-000
CNPJ: 77.665.693/0001-66 Inscrição Estadual: 9059670457 Telefone: 4436593339

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	900,00	TON	CALCÁRIO CALCÍTIPO PRNT ACIMA DE 75%, ENSACADO Indicado para correção de solo com alta deficiência em Ca (Cálcio). Função: Corretivo de Acidez Matéria Prima: Rocha Calcárea Natureza Física: Pó	166,6666	KRAEMER	0,0000	166,00	149.400,00
---	--------	-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---------	--------	--------	------------

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 61 (SESSENTA E UM DIAS) TOTAL: R\$ 149.400,00 (CENT E QUARENTA E NOVE, MIL E QUATROCENTOS REAS ENTREGA: CF. EDITAL PAGAMENTO: CONF. EDITAL

Total Geral:

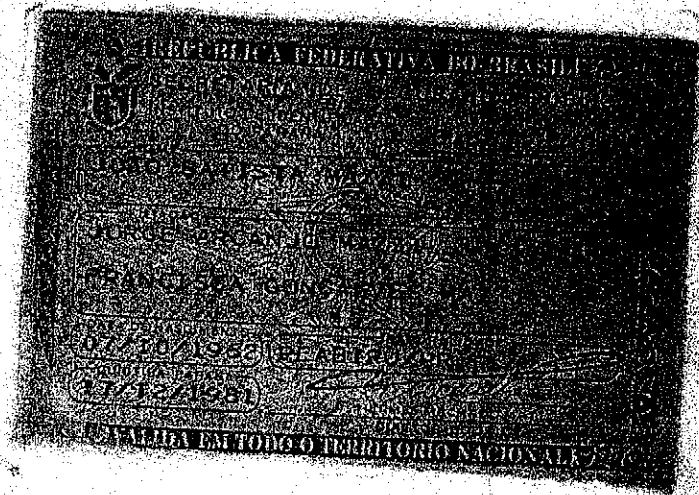
149.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

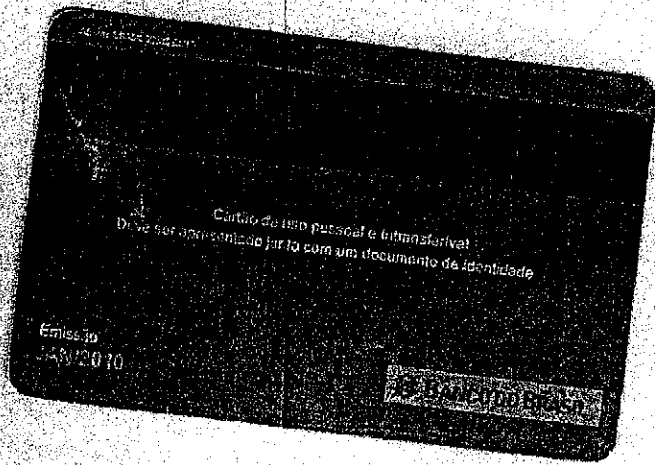
Total por Extenso: (cento e quarenta e nove mil quatrocentos reais)

ALTONIA, 14 de Dezembro de 2015

000123
JOÃO MAZZI
SOCID ADMINISTRADOR



000125



[Handwritten signature]

Moeda AQR	Código 000340	Comp. 009	Banco 748	Coop. 7073	4	CI 0	Codex n° 52820-0	C2 4	Série AQR	Cheque n° 000340	C3 9	RS
---------------------	-------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---	----------------	----------------------------	----------------	---------------------	----------------------------	----------------	----

Pague por este cheque a quantia de _____

SICREDI CHEQUE ESPECIAL

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI - SICREDI
VALE DO PIQUIRI - PR
81.099.491/0008-88
SICREDI VALE DO PIQUIRI - PR
AV. CASTELO BRANCO, 2209
PACIFORA - PR - CONFECCAO: 03/2013

JOAO BATISTA MAZZI
483.247.879-68
P.E. 15578761 SSP/PR PR
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/1984

⑈74870739⑈ 0090003405⑈ 400005282000⑈

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				000126
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.665.693/0001-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1983	
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOMAZZI TRANSPORTES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R: SAO JOAO		NÚMERO 254	COMPLEMENTO	
CEP 87.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTONIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3652-1283		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 15:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000127

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **77.665.693/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:52:22 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2016. ✓

Código de controle da certidão: **BB70.1185.75A5.87E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013945505-19

000128

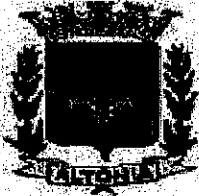
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.665.693/0001-66
Nome: **MAZZI MAZZI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTÔNIA**

Rua Rui Barbosa, 815 - Centro
CNPJ: 81.478.059/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA N. 1744/2015

000129

CPF/CNPJ....:77.665.693/0001-66
CONTRIBUINTE:MAZZI & MAZZI LTDA
REQUERENTE...o mesmo
FINALIDADE...:Simple Verificação
ENDEREÇO.....
BAIRRO.....:

Nº: 0
COMPL.:

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao CONTRIBUINTE descrito acima.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

VALIDADE...:17/12/2015

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.altonia.pr.gov.br>
Código de autenticidade da certidão: 88396331088396

ALTÔNIA-PR., 17 de Novembro de 2015

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host: CELEPAR
09/11/2015 - 15:27:02

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90596704-57	Inscrição CNPJ	77.665.693/0001-66
Nome Empresarial	Mazzi Mazzi & Cia Ltda Me		
Endereço	Rua Sao Joao, 264, Casa. Centro 87550-000 - Altonia - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	NAO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4683-4/00 - Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)		
Início das Atividades	05/2012		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 01/2013		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2012		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicável - Desde 01/2013		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

000130

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77665693/0001-66
Razão Social: MAZZI E MAZZI LTDA
Nome Fantasia: RODOMAZZI TRANSPORTES
Endereço: RUA SAO JOAO 264 / CENTRO / ALTONIA / PR / 87550-000

000131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015 ✓

Certificação Número: 2015113003484007933161

Informação obtida em 14/12/2015, às 13:49:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0

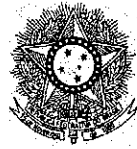
7

9

10

11

12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

000132

CNPJ: 77.665.693/0001-66'

Certidão nº: 186945696/2015

Expedição: 17/11/2015, às 11:17:57

Validade: 14/05/2016, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.665.693/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA, PR

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA OLAVO BILAC, 636 - CENTRO
ALTÔNIA/PR - 87550000

TITULAR
MARCOS LOURENÇO MEIRELES
JURAMENTADO
CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA

000133

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Recuperação Judicial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

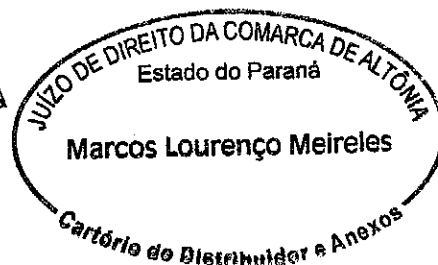
MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME

CNPJ 77.665.693/0001-66, no período compreendido desde 15/12/1977, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALTÔNIA/PR, 19 de Outubro de 2015

CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015

Município de Cruz Machado - Paraná

000134

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 -

Objeto: aquisição de calcário Calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ inscrita no CNPJ sob nº **81.478.059/0001-91**, situada na endereço Rua Rui Barbosa, 815 com telefone (44) 3659-8180, no Município de Altônia, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MAZZI, MAZZI & CIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº **77.665.693/0001-66**, ora licitante, já forneceu produtos iguais ou similares ao constante no objeto acima descrito do Pregão 10/2015, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ALTÔNIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

JUNIOR CARLOS JORGE
PRESIDENTE DA CPL.

Junior Carlos Jorge
Aux. Administrativo
Mat. 1749-3/1



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

JORGE APARECIDO MAZZI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 3.125.572-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. nº 428.022.539-72, residente e domiciliado na Estrada Palma, s/n, Zona Rural, no município e comarca de Altonia, Estado do Paraná; **JOÃO BATISTA MAZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.557.878-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. nº 483.247.879-68, residente e domiciliado na Rua São João, nº 264, centro, CEP 87550-000, no município e comarca de Altonia, Estado do Paraná; Únicos sócios componentes da sociedade empresária: **MAZZI & MAZZI LTDA** com sede e domicílio na Avenida Principal, S/N, Ouro Verde, CEP 87550-000, no município e comarca de Altonia Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na JCPR sob o nº 412.0048254-1 de 25/08/1983; Primeira Alteração Contratual arquivado sob o nº 306945 de 26/03/1984 e Segunda Alteração Contratual arquivado sob o nº 326076 de 27/03/1985, inscrita no CNPJ sob o nº 77.665.693/0001-66; **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual promover a Terceira Alteração do Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

000135

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme assento lavrado nas Certidões de Casamento Matrícula nº 0847230155 1986 2 00010 280 0002980, o sócio **JORGE APARECIDO MAZZI** casou-se sob o regime de comunhão parcial de bens e não houve alteração de nome, e Certidão de Casamento nº 2.875, Folha 175, Livro B-10, o sócio **JOÃO BATISTA MAZZI** casou-se sob o regime de comunhão parcial de bens e não houve alteração de nome, certidões expedidas pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de Cr\$ 1.800,000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), devido à alteração no Sistema Monetário Nacional, fica sem expressão monetária, é neste ato elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente no país, distribuído proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quantidade Quotas	Valor Total
a) João Batista Mazzi	30.000	R\$ 30.000,00
b) Jorge Aparecido Mazzi	30.000	R\$ 30.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio **JORGE APARECIDO MAZZI**, possuidor do capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de r\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas totalmente integralizadas, pelo seu valor nominal ao sócio ingressante **GLEISON ALISSON MAZZI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 11.108.959-0/SP/PR., inscrito no CPF/MF. Nº 068.651.069-03, residente e domiciliado na Rua São João, 264, centro, CEP 87.550-000, na cidade e comarca de Altonia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signature]

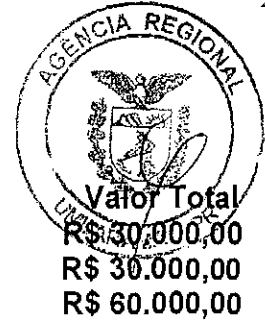
[Handwritten signature]

Gleison A. mazzi

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03



Sócios	Quantidade Quotas	Valor Total
a) João Batista Mazzi	30.000	R\$ 30.000,00
b) Gleison Alisson Mazzi	30.000	R\$ 30.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

000136

CLÁUSULA QUINTA – O sócio cedente dá à sociedade e ao sócio ingressante, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a sede e o domicílio da empresa da Avenida Principal, S/N, Ouro Verde, CEP 87550-000, no município e comarca de Altonia-PR, para a Rua São João, nº 264, centro, CEP 87.550-000, na cidade e comarca de Altonia-PR.

CLÁUSULA SETIMA – Altera-se o endereço do sócio João Batista Mazzi de Avenida Principal, S/N, Ouro Verde, Município e comarca de Altonia-PR, CEP 87550-000, para Rua São João, nº 264, centro, CEP 87550-000, cidade e comarca de Altonia-PR.

CLÁUSULA OITAVA - Fica alterado objeto social da empresa de: COMERCIO DE CEREAIS, CAFÉ E GENEROS ALIMENTICIOS, para TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA NONA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA DECIMA - A responsabilidade que era dos sócios limitada a importancia total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919, **passa a ser:** de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000137

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Quando a maioria dos sócios, que representa mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócio estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista nesta exclusão por justa causa.

Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença dos sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicado para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima primeira, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo - A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da lei nº 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, adequando-se a Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAZZI & MAZZI LTDA

Handwritten signatures and initials scattered below the company name, including a large 'g' on the right and several scribbles at the bottom.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**



JOÃO BATISTA MAZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.557.878-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. nº 483.247.879-68, residente e domiciliado na Rua São João, nº 264, CEP 87550-000, no município e comarca de Altonia, Estado do Paraná; **GLEISON ALISSON MAZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 11.108.959-0/SP/PR., inscrito no CPF/MF. Nº 068.651.069-03, residente e domiciliado na Rua São João, 264, centro, CEP 87.550-000, na cidade e comarca de Altonia, Estado do Paraná; Únicos sócios componentes da sociedade empresária: **MAZZI & MAZZI LTDA**, com sede e domicílio na Rua São João, 264, centro, CEP 87550-000, na cidade e comarca de Altonia Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na JCPR sob o nº 412.0048254-1 de 25/08/1983; Primeira Alteração Contratual arquivado sob o nº 306945 de 26/03/1984 e Segunda Alteração Contratual arquivado sob o nº 326076 de 27/03/1985, inscrita no CNPJ sob o nº 77.665.693/0001-66; **RESOLVEM**, Consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

000138

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MAZZI & MAZZI LTDA**, com sede e domicílio na Rua São João, 264, centro, CEP 87.550-000, na cidade e comarca de Altonia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quantidade Quotas	Valor Total
a) João Batista Mazzi	30.000	R\$ 30.000,00
b) Gleison Alisson Mazzi	30.000	R\$ 30.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades 20 de agosto de 1.983, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Gleison A. mazzi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03



CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO BATISTA MAZZI**, com poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

000139

Parágrafo Único - Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócio estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista nesta exclusão por justa causa.

Gleison A. Mazzi

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03



Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente, o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicado para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima primeira, parágrafo único.

000140

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.


Parágrafo Segundo - A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

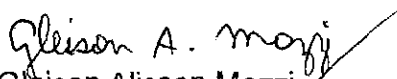
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Altonia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

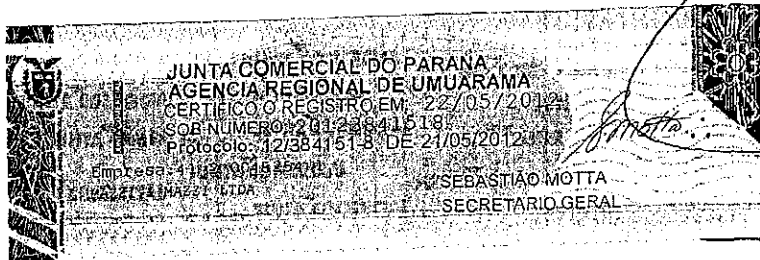
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Altonia - (PR), 10 de Maio de 2012.

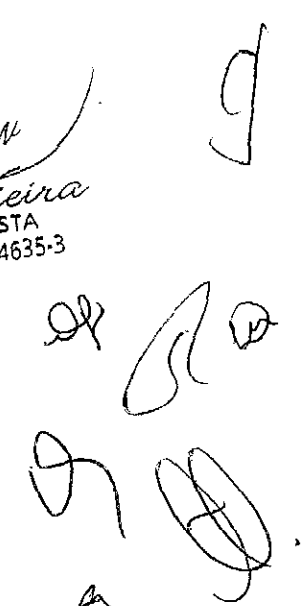

Jorge Aparecido Mazzi


João Batista Mazzi


Gleison Alisson Mazzi




Uziel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**

JOÃO BATISTA MAZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/10/1962, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.557.878-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. nº 483.247.879-68, residente e domiciliado na Rua São João, nº 264, centro, CEP 87550-000, no município e comarca de Altonia, Estado do Paraná; **GLEISON ALISSON MAZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/06/1993, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 11.108.959-0/SP/PR., inscrito no CPF/MF. Nº 068.651.069-03, residente e domiciliado na Rua São João, 264, centro, CEP 87.550-000, na cidade e comarca de Altonia, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade empresária: **MAZZI & MAZZI LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua São João, 264, CEP 87550-000, centro, na cidade e comarca de Altonia, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na JCPR sob o nº 412.0048254-1 de 25/08/1983; Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº 306945 de 26/03/1984 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº 326076 de 27/03/1985, Terceira Alteração contratual arquivada sob o nº 20123841518 de 22/05/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 77.665.693/0001-66; **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual promover a Quarta Alteração do Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

000141

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **GLEISON ALISSON MAZZI**, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere 6.000 (seis) mil quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo seu valor nominal à sócia ingressante **EDEMILDE APARECIDA PINTO MAZZI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcail de bens, empresária, nascida em 12/10/1968, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.456.538-9/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. Nº 960.526.199-53, residente e domiciliada na Rua São João, 264, centro, CEP 87.550-000, na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quantidade Quotas	Valor Total
a) João Batista Mazzi	30.000	R\$ 30.000,00
b) Gleison Alisson Mazzi	24.000	R\$ 24.000,00
c) Edemilde Aparecida Pinto Mazzi	6.000	R\$ 6.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio cedente dá à sociedade e ao sócio ingressante, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, declarando a sócia ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAZZI & MAZZI LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa fica alterado para: **Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, e Comércio Atacadista de Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo.**

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado o nome empresarial de MAZZI & MAZZI LTDA – ME, para **MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **JOÃO BATISTA MAZZI**, com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **isoladamente**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

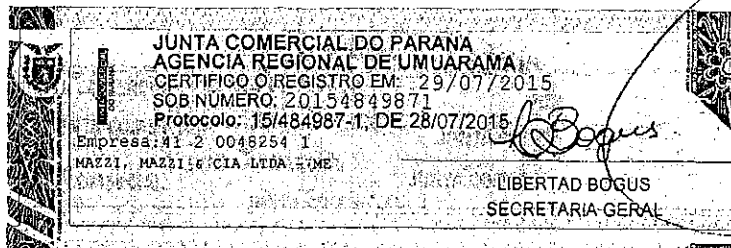
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

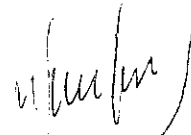
Altonia - (PR), 20 de Julho de 2015.

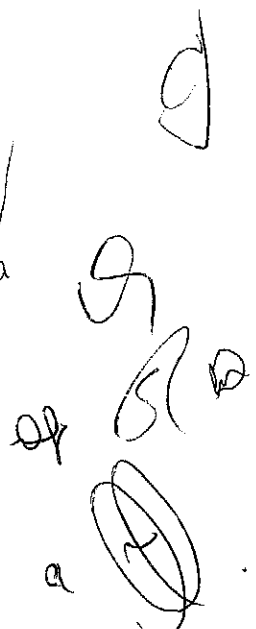

João Batista Mazzi

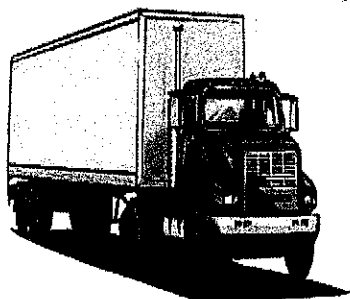

Gleison Alisson Mazzi


Edemilde Aparecida Pinto Mazzi




Uriel Vieira
RG T.400.839/PR
RELATOR





RODOMAZZI TRANSPORTES

MAZZI MAZZI & CIA LTDA –ME

CNPJ: 77.665.693/0001-66

Rua São João, 264, Centro.

CEP: 87550-000 – Altônia-PR.

000143

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº. 107/2015


ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **MAZZI, MAZZI & CIA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **77.665.693/0001-66**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO BATISTA MAZZI**, Portador da Carteira de Identidade nº 3.557.878-1, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 483.247.879-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos produtos entregues, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Altônia, 15 de Dezembro de 2015 .



MAZZI, MAZZI & CIA LTDA –ME
JOÃO BATISTA MAZZI
Sócio Administrador

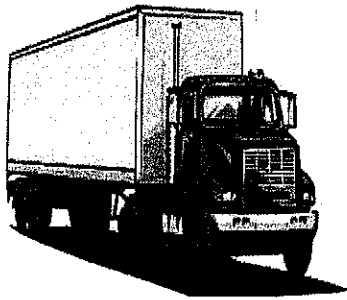
• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.











RODOMAZZI TRANSPORTES

MAZZI MAZZI & CIA LTDA –ME

CNPJ: 77.665.693/0001-66

Rua São João, 264, Centro.

CEP: 87550-000 – Altônia-PR.

000144

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa **MAZZI, MAZZI & CIA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **77.665.693/0001-66**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO BATISTA MAZZI**, Portador da Carteira de Identidade n.º 3.557.878-1, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 483.247.879-68, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

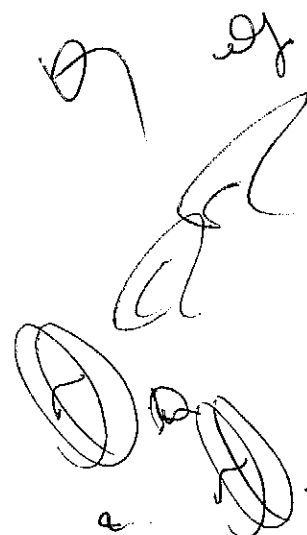
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, as Altônia, 15 de Dezembro de 2015 .



MAZZI, MAZZI & CIA LTDA –ME
JOÃO BATISTA MAZZI
Sócio Administrador

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente. sinalar a ressalva acima)





Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer n°

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 284/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n° 107/2015

000145

Consta dos presentes autos o Processo sob n°. 107/2015, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

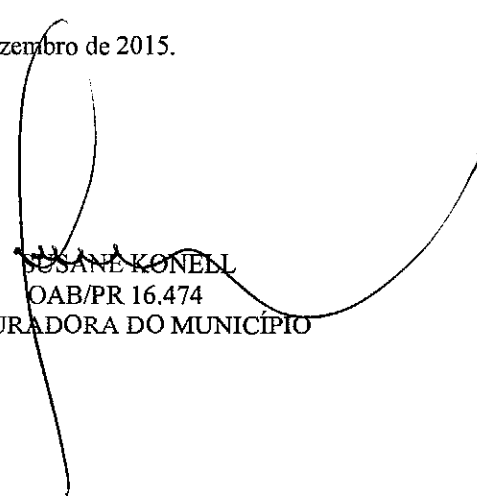
Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 107/2015, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3° da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 03 de dezembro de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 279/2015
Processo de Licitação: 284/2015
Data do Processo: 02/12/2015

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000146

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo, em seus itens conforme especificações abaixo.

Ao(s) 15 de Dezembro de 2015, às 10:13 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitação nº 284/2015, Licitação nº 107/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

No ato do credenciamento durante o início da sessão do certame o Pregoeiro comunicou aos representantes das empresas um equívoco na confecção do edital na enumeração dos anexos V e VI, os quais estavam trocados, assim permitiu a correção dos erros provenientes deste fato durante o certame. Durante a verificação das documentações para credenciamento foi verificado que a empresa Mazzi, Mazzi e Cia Ltda não apresentou a Declaração de Requisitos Habilitatórios fora do envelope, porém por ser uma falha do edital citada e esclarecida no momento pré sessão foi questionado ao representante da empresa se o referido anexo estava no envelope de habilitação, sendo confirmado pelo mesmo foi aberto o envelope na presença dos demais e retirado o anexo que de fato estava presente erroneamente no envelope de habilitação para compor o credenciamento. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada arguíram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 15 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

..... - Pregoeiro(a)

Silvio Luis Alves Pereira

..... - membro

Lilian Maciel

..... - membro

Maria Terezinha Alves

..... - membro

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 279/2015
Processo de Licitação: 284/2015
Data do Processo: 02/12/2015

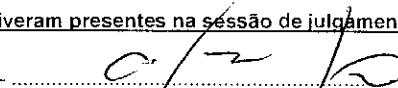
Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

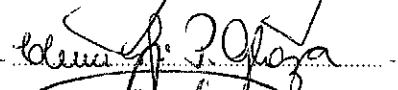
000147

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

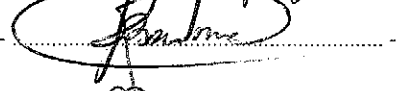
LUCIO ROSERA JUNIOR

 Representante

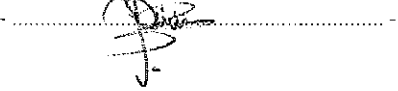
Cleoci Maria Pasquali Glaza

 Representante

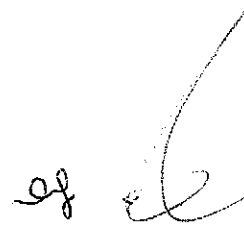
ADILTON CEZAR DA SILVA BARBOSA

 Representante

JOÃO BATISTA MAZZI

 Representante

12


a

Edital de Pregão Presencial Nº 107
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 15/12/2015, as 10:13:24, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 107 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo, em seus itens conforme especificações abaixo.

000148

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6213 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74

11834 INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

CNPJ: 75.023.242/0001-08

11833 LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME

CNPJ: 13.291.538/0001-44

11835 MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 77.665.693/0001-66

9

of

62

of

Edital de Pregão Presencial Nº 107
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - CALCÁRIO CALCÍTICO PRNT ACIMA DE 75%, ENSACADO
Indicado para correção de solo com alta deficiência em Ca (Cálcio).

Função: Corretivo de Acidez

Matéria Prima: Rocha Calcárea

Natureza Física: Pó

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11833	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	Sim	166,0000
11834	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	Sim	166,0000
11835	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	Sim	166,0000
11836	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	166,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	165,9500	
1	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	165,9000	
1	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	165,8900	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	165,0000	
2	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	164,9900	
2	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	164,0000	
2	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	163,9900	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	163,5000	
3	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	163,4900	
3	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	163,0000	
3	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	162,9900	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	162,5000	
4	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	162,4900	
4	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	162,0000	
4	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	161,9900	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	161,5000	
5	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	161,4900	
5	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	161,0000	
5	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	160,9900	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	160,5000	
6	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	160,4900	
6	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	160,0000	
6	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	159,9900	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	159,5000	
7	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	159,4900	
7	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	159,0000	
7	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	158,9900	
7	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	158,5000	
8	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	158,4900	
8	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	158,0000	
8	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	157,9900	
8	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	157,5000	
9	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	157,4900	
9	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	157,0000	
9	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	156,9900	
9	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	156,5000	
10	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	156,4000	
10	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	156,0000	
10	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	155,9900	
10	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	155,5000	

000149

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 107
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
11	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	155,4000	
11	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	155,0000	
11	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	154,9900	
11	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	154,5000	
12	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	154,4000	
12	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	154,0000	
12	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	153,9900	
12	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	153,5000	
13	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	153,4000	
13	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	153,0000	
13	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	152,9900	
13	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	152,5000	
14	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	152,4000	
14	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	150,0000	
14	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	149,9900	
14	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	149,5000	
15	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	149,4000	
15	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	149,0000	
15	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	148,9900	
15	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	148,5000	
16	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	148,4000	
16	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	148,0000	
16	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	147,9900	
16	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	147,5000	
17	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	147,4000	
17	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	0,0000	147,0000	
17	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	146,9900	
17	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	146,5000	
18	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	146,4000	
18	INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	Desistiu	Desistiu	147,0000
18	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	146,3000	
18	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	146,0000	
19	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	145,9000	
19	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	145,8000	
19	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	145,5000	
20	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	145,4000	
20	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	145,3000	
20	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	145,0000	
21	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	144,9000	
21	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	144,8000	
21	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	143,5000	
22	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	143,4000	
22	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	143,3000	
22	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	143,0000	
23	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	142,9000	
23	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	142,8000	
23	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	142,5000	
24	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	142,4000	
24	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	142,3000	
24	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	142,0000	
25	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	141,9000	
25	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	141,8000	
25	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	141,5000	
26	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	141,4000	
26	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	141,3000	

000150

B

d

f

A

r

Edital de Pregão Presencial Nº 107
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000151

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
26	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	141,0000	
27	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	140,9000	
27	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	0,0000	140,8000	
27	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	140,0000	
28	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	139,9000	
28	LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	140,8000
28	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	139,8000	
29	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	139,7000	
29	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	139,6000	
30	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	139,7000
31	MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	0,0000	139,0000	

Em conformidade a lei 123/2006 das micros e pequenas empresas, foi convocado pelo pregoeiro o licitante MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME para dar seu último lance para o item 1 deste Pregão Presencial, o qual apresentou nova proposta no valor de R\$ 139,0000 (cento e trinta e nove reais). Considerando vantajoso para o município, o pregoeiro declara-o vencedor.

Sobre a documentação dos licitantes: No ato do credenciamento durante o início da sessão do certame o Pregoeiro comunicou aos representantes das empresas um equívoco na confecção do edital na enumeração dos anexos V e VI, os quais estavam trocados, assim permitiu a correção dos erros provenientes deste fato durante o certame. Durante a verificação das documentações para credenciamento foi verificado que a empresa Mazzi, Mazzi e Cia Ltda não apresentou a Declaração de Requisitos Habilitatórios fora do envelope, porém por ser uma falha do edital citada e esclarecida no momento pré sessão foi questionado ao representante da empresa se o referido anexo estava no envelope de habilitação, sendo confirmado pelo mesmo foi aberto o envelope na presença dos demais e retirado o anexo que de fato estava presente erroneamente no envelope de habilitação para compor o credenciamento. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro. membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:20 horas do dia 15 de Dezembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Eilton Rick Hollen Pregoeiro

Silvio Luís Alves Pereira membro

Lilian Maciel membro

Maria Terezinha Alves membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCIO ROSERA JUNIOR Representante

Cleoci Maria Pasquali Glaza Representante

ADILTON CEZAR DA SILVA BARBOSA Representante

JOÃO BATISTA MAZZI Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 279/2015
Processo de Licitação: 284/2015
Data do Processo: 02/12/2015

Folha: 1/1

000152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

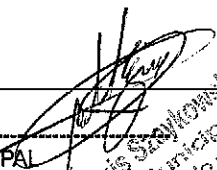
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 284/2015
b) Licitação Nr.: 107/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/12/2015
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo, em seus itens conforme especificações abaixo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011835 - MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	1	0,0000	125.100,00
	1		125.100,00

Cruz Machado, 16 de Dezembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Santowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 279/2015
Processo de Licitação: 284/2015
Data do Processo: 02/12/2015

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000153

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

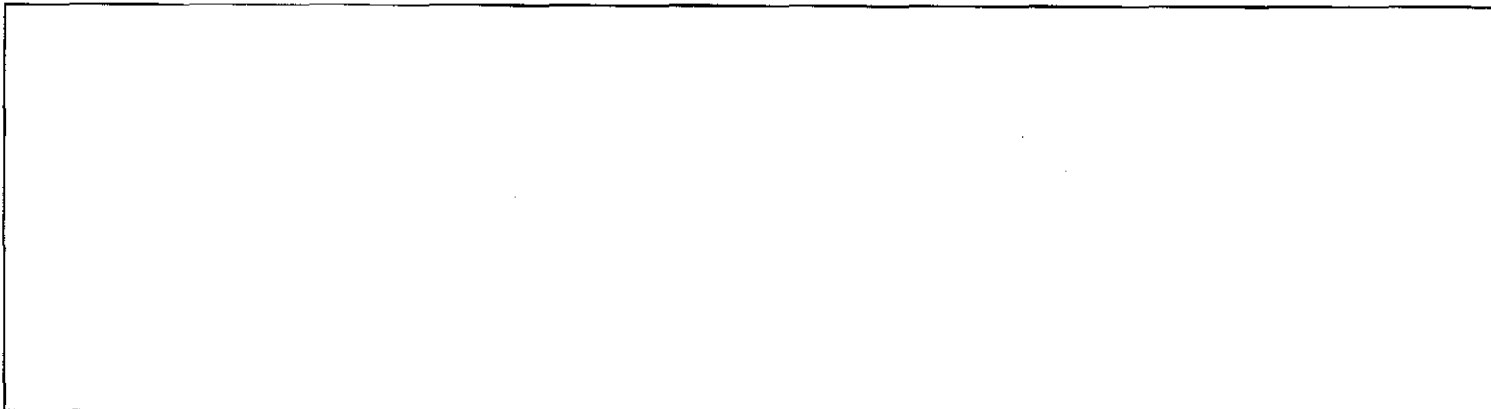
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 284/2015
b) Licitação Nr.: 107/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/12/2015
e) Data de Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo, em seus itens conforme especificações abaixo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011835 - MAZZI, MAZZI & CIA LTDA - ME	1	0,0000	125.100,00
	1		125.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.30.00.00.00.00 (343) Saldo: 337.000,00



EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO****NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** RONEY JUNGLES DE CAMARGO.**OBJETO:** Contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.**DO REAJUSTE:** Reajuste acumulado de dezembro de 2014 a novembro de 2015 foi apurado de 10,97% conforme divulgação do IBGE.**Objeto a ser acrescido:****ITEM 01:** TURNO MATUTINO, MEIO DIA, VESPERTINO, 64 km, de R\$ 3,97 KM, passa para R\$ 4,41 KM.**ITEM 02:** TURNO, VESPERTINO, 49 km, de R\$ 4,35 KM, passa para R\$ 4,83 KM.**ITEM 03:** TURNO MATUTINO, 59 km, de R\$ 4,78 KM, passa para R\$ 5,30 KM.

Perfazendo a importância global prevista em R\$ 16.883,80 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: Aditamento do prazo contratual em 13 (treze) meses a partir de 18/12/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.**CONTRATANTE**
Município de Cruz Machado**CONTRATADO**
RONEY JUNGLES DE CAMARGO**EXTRATO DE ADITIVO****NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** RONEY JUNGLES DE CAMARGO.**OBJETO:** Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da

Rede Básica de Ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de dezembro de 2014 a novembro de 2015 foi apurado de 10,97% conforme divulgação do IBGE.**Objeto a ser acrescido:**

De R\$ 3,09 KM, Passa para R\$ 3,43 KM.

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016 sendo até 04/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.**DO VALOR -** Serão realizados 129 km no turno noturno, equivalente a 29.670 km em 230 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), sendo o valor global de R\$ 101.768,10 (cento e um mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**CONTRATANTE**
Município de Cruz Machado**CONTRATADO**
RONEY JUNGLES DE CAMARGO**EXTRATO DE ADITIVO**
NÚMERO DO ADITIVO 002/2015**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** SERGIO KASNOCH - ME.**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.**DO REAJUSTE:** Reajuste acumulado de dezembro de 2014 a novembro de 2015 foi apurado de 10,97% conforme divulgação do IBGE.**Objeto a ser acrescido:**

TURNO MATUTINO 131 km Diário, R\$ 3,13 KM, Passa para R\$ 3,47.

Com o referido reajuste de R\$ 9.130,00 (Nove mil cento e trinta reais) referente a aproximados 205 dias a partir de 18 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2017.

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da

Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado**CONTRATADO**
SERGIO KASNOCH - ME**SUPRESSÃO DE VALOR**
CONTRATADO 000154**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** Décio Pacheco & Cia Ltda.**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.**SUPRESSÃO DO ADITIVO:** O valor da supressão é de R\$ 79.395,22 (setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), passando o total geral da pavimentação de R\$ 332.604,82 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).**CONTRATANTE**
Município de Cruz Machado**CONTRATADA**
Décio Pacheco & Cia Ltda**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº 133/2015 PMCM**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado.**CONTRATADA:** MAZZI & MAZZI LTDA.**OBJETO:** Aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo.**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.**CONTRATANTE**
Prefeitura Municipal de Cruz Machado**CONTRATADA**
MAZZI & MAZZI LTDA